



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO Nº 100/2022

**EXMO. SR.
ALVICIO SOUZA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BARÃO DO TRIUNFO**

O Vereador que esta subscreve, depois de ouvido o Plenário, **INDICA** ao Executivo Municipal que seja colocado placas de indicação de idade permitida nos brinquedos da pracinha.

JUSTIFICATIVA: Oral.

Sala de sessões, 04 de julho de 2022.

FABIO FALLAVENA FERREIRA
Vereador